



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
*Gabinete do Secretário*

CORREIO ELETRÔNICO DE 06/02/2018

INTERESSADO: Assessoria Técnico-Legislativa – ATL

ASSUNTO: **Indicação 0004/2018**

Despacho SPG/GS: nº 0106/2018

Excelentíssimo Secretário,

Trata-se de Indicação nº 0004/2018, de autoria do Deputado Carlos Giannazi - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências para determinar à Secretaria de Planejamento e Gestão nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, as medidas necessárias para que a Coordenadoria do departamento de Perícias Médicas do estado – DPME respeite o período mínimo de dez (10) dias úteis entre a data de publicação dos servidores estaduais, bem como que o resultado da perícia seja publicado em, no máximo, até cinco (05) dias úteis após sua realização.

Assim, esta Pasta, vai analisar a propositura e estudar sua viabilidade.

Sem mais, encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa – ATL.

GSPG, em 16 de fevereiro de 2018.

  
**MARCOS ANTONIO MONTEIRO**  
Secretário Estado

Excelentíssimo Senhor  
Samuel Moreira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ass.Par.  
atddd-0255  
MB